



## FILIAÇÃO DE NOVA ASSOCIAÇÃO NA FETRISC

A entidade recém criada, deverá encaminhar para a FETRISC:

- 1) ofício solicitando a filiação e informando o número previsto de atletas à ela vinculados;
- 2) anexar ao pedido cópia do Estatuto, Ata de Criação, Eleição e Posse da Diretoria devidamente registrados em cartório (entrega presencial mediante agendamento, pelo correio ou e-mail (secretaria@fetrisc.org.br).
- 3) aguardar o parecer da Assembleia Geral da FETRISC referente ao pedido de filiação.

## APÓS APROVADA A FILIAÇÃO DE NOVA ENTIDADE

- 1) encaminhar a ficha de cadastro de entidade federada, modelo inserido no site:
- 2) pagar a taxa de filiação de R\$ 250,00 ( anuidade) em depósito bancário e enviar o comprovante para <u>secretaria@fetrisc.org.br</u> e financeiro@fetrisc.org.br Conta FETRISC Banco do Brasil / Agencia 2638-7/ CC 351 606-7 CNPJ ( para transferência bancária ou PIX ) 00 799 147 /0001-93
- 3) após todos estes procedimentos a Associação será inserida no site.
- 4) se após 30 dias da aprovação da filiação da nova entidade e as taxas não forem saldadas, o processo de filiação fica revogado.

## RENOVAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILIADA

- 1) a renovação da filiação da associação é anual;
- 2) a taxa de anuidade deverá ser paga sempre nos meses de janeiro, no máximo até final de fevereiro para dar condição de regularidade aos seus atletas e à própria associação.
- 3) A taxa de anuidade da Associação filiada para a FETRISC é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagos em depósito bancário, transferência bancária, ou PIX, preferencialmente nos meses de janeiro e fevereiro.
- 4) O comprovante bancário deverá ser encaminhado ara secretaria@fetrisc.org.br e financeiro@fetrisc.org.br

## Conta FETRISC – Banco do Brasil / Agencia 2638-7/ CC 351 606-7 – CNPJ (para transferência bancária ou PIX) 00 799 147 /0001-93

- 5) Enviar a Ficha de Cadastro de Clube/Associação para atualização de dados para secretaria@fetrisc.org.br
- 6) Enviar a cópia da Ata de Assembleia Anual de prestação de contas da entidade.

